



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 648/2025
Ofício nº 1.059/2025

Ibitinga, 19 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 613/2025, dos Vereadores Alliny Sartori, Mira e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 613/2025, da Câmara Municipal, referente à disponibilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos servidores públicos lotados no almoxarifado municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2F2F-B69E-4FF2-E17A



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 19 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 613/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 613/2025**, datado de 29 de agosto de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a disponibilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos servidores públicos lotados no almoxarifado municipal, temos a expor o seguinte

O assunto abordado é de grande importância para o município. A atual Administração, junto com a **Secretaria de Serviços Públicos** realiza constantemente levantamento junto aos funcionários sobre a necessidade dos equipamentos. Informamos que, a Secretaria de Serviços Públicos, reforça de maneira contínua a obrigatoriedade e a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Entretanto, apesar da fiscalização e orientação contínuas, reconhece-se que pode haver situações em que, na ausência imediata da supervisão, alguns servidores deixem de utilizá-los corretamente. Por isso, o trabalho de conscientização e acompanhamento é permanente.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora

ALLINY SARTORI

Vereadora da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2F2F-B69E-4FF2-E17A



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2F2F-B69E-4FF2-E17A